



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA DE VEREADORES DE ENCRUZILHADA DO SUL

PROJETO DE LEI Nº 0 10 / 2 0 2 1

Institui o Dia Municipal do
Samuzeiro.

Art. 1º Fica instituído o Dia Municipal do Samuzeiro, a ser comemorado anualmente no dia 24 de fevereiro.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Encruzilhada do Sul, 31 de maio de 2021.


Carlos Alberto Lopes Prestes
Presidente da Câmara Municipal
de Vereadores de Encruzilhada do Sul - RS
Exercício de 2021
Carlos Alberto Lopes Prestes (Diudio)
Vereador do PP

Câmara Municipal de Encruzilhada do Sul
PROTOCOLO
Hora 13:05 Nº 14930
Em 31/05/21
Jafco
Responsável



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA DE VEREADORES DE ENCRUZILHADA DO SUL

JUSTIFICATIVA

Submeto à apreciação dos senhores vereadores o presente projeto de lei, o qual "institui o Dia Municipal do Samuzeiro".

Instituído no Município há vários anos, o programa de Serviço de Atendimento Móvel de Urgência – SAMU, criado pelo Decreto Federal nº 5.055, de 24 de abril de 2004, iniciou, de fato, em Encruzilhada do Sul no dia 24 de fevereiro de 2011.

Ao apresentar este projeto de lei, busco prestar uma justa homenagem aos profissionais que formam a abnegada equipe do SAMU, que há dez anos se dedica a salvar vidas, muitas vezes colocando a própria vida em risco.

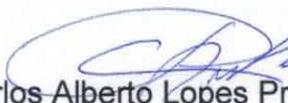
Na qualidade de vereador tenho acompanhado o trabalho e o espírito de luta das pessoas que compõem a equipe de samuzeiros de Encruzilhada do Sul, que garante à população um serviço de emergência de qualidade, empenho e profissionalismo, sendo que dedicação constante, respeito e amor em realizar cada atendimento são uma das marcas da equipe do SAMU.

Por isso, entendo que os abnegados samuzeiros de nosso Município merecem o destaque e reconhecimento do Poder Público, com a instituição do Dia do Samuzeiro, a ser comemorado anualmente no dia 24 de fevereiro, dia que de fato teve início os serviços do SAMU em Encruzilhada do Sul.

Cabe salientar que esta iniciativa se iguala a inúmeras outras já levadas a efeito em diversos municípios e estados do Brasil, reconhecendo os bons serviços prestados pelos samuzeiros em todo o país.

Contando com a devida atenção dos senhores vereadores e seu apoio à matéria apresentada, peço a aprovação do presente projeto de lei.

Encruzilhada do Sul, 31 de maio de 2021


Carlos Alberto Lopes Prestes
Presidente da Câmara Municipal
de Vereadores de Encruzilhada do Sul - RS
Exercício de 2021
Carlos Alberto Lopes Prestes (Diudio)
Vereador do PP